

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 10/12/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE; apreciando requerimento verbal feito por Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir à requerente o pedido de aprazamento de férias referentes ao exercício de 2009, para usufruto no período de 12/01 a 12/03/2010, de acordo com o Artigo 66 da LOMAN e do Artigo 168 do Regimento Interno deste Tribunal.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, absteve-se de votar. Convocados Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, ambos nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno; e Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28 do citado Regimento.

MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANÇA

Secretária da Sessão Administrativa

TRT - 13ª Região